DECRETO Nº 3.014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.838 de 15 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
ELEMENTO	(62) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	280 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
ATIVIDADE	2162 - MANUT. DO ENS. INFANTIL - REC. FED. - SAL. EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(506) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	330.000,00
	(510) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
APLICAÇÃO	281 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA	
ATIVIDADE	2162 - MANUT. DO ENS. INFANTIL - REC. FED. - SAL. EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	(507) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	320.000,00
TOTAL		**1.050.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo**:**

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
APLICAÇÃO	100 – GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(50) – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	350.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	282 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAM	
ATIVIDADE	2163 - MANUT.DO ENS. FUND. - REC. FED. - SAL. EDUC.	
ELEMENTO	(461) – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00
ATIVIDADE	2260 - CAMINHO DO SABER - TRANSPORTE DE ALUNOS - REC. FED.	
ELEMENTO	(541) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		**1.050.000,00**

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, GILSON WAGNER FANTIN, LUIS VAZ DE ARRUDA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3E92-A2ED-0A56-A321

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de outubro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, GILSON WAGNER FANTIN, LUIS VAZ DE ARRUDA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3E92-A2ED-0A56-A321

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E92-A2ED-0A56-A321

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 20/10/2020 12:10:08 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 20/10/2020 14:43:06 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 20/10/2020 15:03:08 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 21/10/2020 10:47:09 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/3E92-A2ED-0A56-A321